

©Copyright, 2006. Todos os direitos são reservados. Será permitida a reprodução integral ou parcial dos artigos, ocasião em que deverá ser observada a obrigatoriedade de indicação da propriedade dos seus direitos autorais pela INTERFACEHS, com a citação completa da fonte. Em caso de dúvidas, consulte a secretaria: interfacehs@interfacehs.com.br

**DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE: ENSAIOS EM
HOMENAGEM AO PROF. GUIDO FERNANDO SILVA SOARES
Salem Hikmat Nasser e Fernando Cardozo Fernandes Rei (Org.)**

São Paulo: Atlas, 2006. 216p.

Salem Hikmat Nasser
Presidente da SBDIMA e professor de direito internacional da Escola de Direito da FGV/SP.

São poucos os temas ao mesmo tempo atuais e relevantes como o meio ambiente. A necessidade de compreensão do funcionamento da natureza se impõe às ciências com a mesma urgência com que se impõe aos seres humanos a necessidade de regular sua relação com a natureza e controlar os impactos de sua ação sobre ela.

Uma vez que o meio ambiente é um todo integrado e complexo, essa dupla empreitada, de compreensão e de regulação, precisa ser empreendida ao menos em parte de modo global, ou seja, considerando a totalidade do globo terrestre e os mais variados fenômenos ambientais. É natural, portanto, que o tema se imponha como uma preocupação de todos os Estados e uma matéria a ser regulada pelo direito que opera entre eles, o direito internacional.

O direito internacional do meio ambiente é disciplina relativamente nova, mas já substancial e complexa.¹ Esse ramo do direito internacional impõe aos seus estudiosos a busca e a aceitação de novos modos de perceber as relações entre os Estados e os demais atores da vida internacional e da sua regulação pelo direito, ou por outros conjuntos normativos, não necessariamente jurídicos. Maior flexibilidade e criatividade são exigidas, na produção, no estudo e na aplicação das normas internacionais.

No Brasil, um dos primeiros e maiores promotores da disciplina, responsáveis por sua inclusão nos currículos acadêmicos, por sua transformação em objeto de dissertações e teses e pelo fomento de instituições com a temática ambiental em seu centro, foi Guido Fernando Silva Soares, diplomata e professor.

A obra de que aqui se trata é uma coletânea de ensaios em sua homenagem, iniciativa da Sociedade Brasileira de Direito Internacional do Meio Ambiente – SBDIMA, por ele fundada e por ele presidida até seu falecimento.

Os ensaios, de autoria de discípulos, amigos e colegas de Guido Soares, abordam temas diversos do direito internacional do meio ambiente, oferecendo um panorama útil da matéria e enriquecendo com qualidade a literatura pátria que ainda se ressentia de certas faltas na área de direito internacional, de modo geral.

O livro está dividido em duas partes, a primeira reunindo os artigos de seus discípulos, e a segunda dedicada aos textos de seus pares. A seqüência de textos sugere um fechamento progressivo, partindo dos temas mais genéricos do direito internacional do meio ambiente para depois tocar problemas e setores mais específicos e diversos.

Abre o volume um texto de Fernando Rei em que se constrói um panorama da *Peculiar dinâmica do direito internacional do meio ambiente*, começando pelo cenário de um mundo problemático, no qual se impõem ao homem os problemas globais, e conectando esse cenário com a evolução do direito internacional do meio ambiente. Esse primeiro texto descreve ainda as novidades trazidas pela dinâmica e vocação do direito internacional do meio ambiente e aquelas relativas aos arranjos institucionais, e aponta os desafios do movimento e da transformação constantes.

O segundo artigo, de nossa autoria, discute as transformações do direito internacional, provocadas, ao menos em parte, pela emergência da problemática ambiental. Aponta-se para dois grandes desafios que se impõem ao estudo da teoria geral do direito internacional: por um lado, a crescente aceitação de uma categoria de normas imperativas, hierarquicamente superior às demais, classificadas de *jus cogens*; e por outro lado, a discussão cada vez mais presente em torno de uma normatividade mais flexível e de novos modos de produção do direito, usualmente reunidos sob o título de *soft law*.

Segue um artigo de Geraldo Miniucci em que se analisa o direito internacional e a cooperação em matéria ambiental como um processo comunicativo, como um diálogo. A partir dessa perspectiva, o autor discute o princípio, central na matéria, do desenvolvimento sustentável e da questão do acesso à informação.

Joana Setzer trata das *diretrizes para a aplicação do princípio da precaução no direito internacional do meio ambiente*. Após analisar as dificuldades, persistentes, de conceituação do princípio e de sua diferenciação do princípio da prevenção, a autora volta-se para a discussão das diretrizes relacionadas à aplicação do princípio.

O lugar, extremamente importante, da sociedade civil em tudo que se relaciona ao meio ambiente é o objeto do artigo de Márcia Brandão Carneiro Leão, em que a autora discute o papel das ONGs no desenvolvimento do direito internacional do meio ambiente. Considera com especial atenção a contribuição das ONGs no que se relaciona com as Convenções Ramsar e da Basiléia.

Flavia Witcowski Frangetto volta-se para a discussão em torno da importância e das possibilidades de circulação e acesso à informação em matéria ambiental. Relaciona para isso a Convenção de Aarhus e a legislação brasileira, e busca possíveis convergências entre elas.

O tema atualíssimo e central das questões ambientais de ordem global das mudanças climáticas deu razão para que se concebesse mecanismo de redução de emissões de gases de efeito estufa, o mercado de carbono. Esse mercado é o objeto de que cuida o artigo de Lucila Fernandes Lima, que tenta identificar novas perspectivas nessa área.

Antonio Monteiro e Maria Christina Gueorguiev traçam um panorama da responsabilidade pelo movimento transfronteiriço de organismos vivos modificados. Após um breve histórico, lidam com o Protocolo de Cartagena sobre a matéria e tentam identificar perspectivas a partir da Conferência das partes em Montreal.

Encerra a primeira parte do livro um artigo de Viviane Bertogna e Juliana Cibim em que cuidam da proteção de direitos e repartição de benefícios advindos dos recursos genéticos e de conhecimentos tradicionais. Oferecem uma breve análise da Convenção da Biodiversidade e estudam em mais detalhes os direitos de propriedade intelectual.

A segunda parte do livro traz a bem-vinda contribuição do embaixador Everton Vieira Vargas, dos professores Christian Guy Caubet e Ramón Martín Mateo, e de José Goldemberg e Oswaldo Lucon.

No primeiro dos quatro artigos, o embaixador Vargas oferece uma visão brasileira da recente construção do direito internacional do meio ambiente e discute sucessivamente a amplitude da temática ambiental, a importância das bases multilaterais para a construção de regimes internacionais e a negociação de normas para as relações internacionais em matéria ambiental.

Em seguida, o professor Caubet faz interessante conexão entre a geopolítica e a temática ambiental tratando dos conflitos de água e das rivalidades nas relações internacionais do século XXI.

Segue um artigo do professor Martín Mateo, em que cuida das três responsabilidades públicas sobre a floresta: ambiental, anti-fogo e econômica.

Finaliza o livro um artigo escrito a quatro mãos pelo professor Goldemberg e por Oswaldo Lucon, relacionando a mudança do clima às energias renováveis e propondo uma governança global na matéria.

Enfim, é um livro que pretende render justa e merecida homenagem e, para atingir tal objetivo, reúne artigos de grande qualidade sobre tema de fundamental (em alguma medida, vital) importância e oferece, como dito, um panorama útil e competente do direito internacional do meio ambiente.

NOTA

¹ Kiss, A.; Shelton, D. *Manual of European Environmental Law*. 2.ed. Cambridge University Press, 1997. p.3.